



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

fone: 47 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 008/2014 de 22 de abril de 2014.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS
PRESTADOS À CÂMARA DE VEREADORES**

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara e com amparo ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 21/2009 de 24 de setembro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder adicionais por tempo de serviços proporcionados ao Poder Legislativo Municipal, à base de 6% (seis por cento) sobre os respectivos vencimentos, ao funcionário Sr. Maryell Rêgo Toth, atualmente ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, tendo em vista que em data de 18 de abril de 2014, adquiriu direito a tal benefício, em face ter completado 03 (três) anos de serviços prestados à Câmara de Vereadores, conforme Portaria nº 007/2011 de 18/04/2011.

Art. 2º As despesas advindas do presente ato serão oriundas de dotações específicas do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 22 de abril de 2014.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 22/04/2014.

HELICIO HERON VEIGA - Secretário (C-M4)